



Portaria nº 025/2020.

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Nova Ipixuna no próximo dia 19.10.2020, em virtude dos atos preparatórios para o aniversário da cidade que se realizará no dia 20.10.2020, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e pelo Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO os atos preparatórios para o aniversário da cidade que se realizará no dia 20.10.2020, cujo evento sempre envolveu servidores dos Poderes Executivo e Legislativo na sua organização desde a data que antecede o evento.

RESOLVE

Art. 1º - Fica suspenso o expediente desta Câmara Municipal no dia 19.10.2020, segunda-feira, facultando-se o expediente de trabalho.

Art. 2º - O expediente de trabalho dos vigilantes, durante esta data, continuará rigorosamente igual.

Art. 3º - Em caso de necessidade, poderá a Presidência convocar qualquer servidor durante o dia facultado, devendo comparecer à convocação sob pena de incorrer desobediência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Dê-se ciência e cumpra-se.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF – 01.617.945/0001-10

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, em 16 de outubro de 2020.

**DORALICE DE
ALMEIDA**

AMARAL:50989596249

Assinado de forma digital por
DORALICE DE ALMEIDA
AMARAL:50989596249
Dados: 2020.10.16 17:04:05 -03'00'

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna

ROSINEIDE DA SILVA DE SOUZA

1º Secretária

JOÃO SANTANA DE CARVALHO FILHO

2º Secretário